



CONTRATO N.º _____ ANO _____
Registrado no Livro _____ Fl. _____
Por: _____
N.º II: _____

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BHTRANS – EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE E A MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A., NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2018, SOB O Nº 003.0.2018 (MGS) e Nº 2455/18 (BHTRANS).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

1.1.1 - Incluir cargos a partir de 14/08/2020, conforme a seguir:

Qntd.	Posto	CH	Município
1	CONTADOR - 40HRS - DIARISTA DIURNO	40	Belo Horizonte
2	TECNICO CONTABIL - 40HRS - DIARISTA DIURNO	40	Belo Horizonte

1.1.2 - Prorrogar o período de vigência do Contrato ora aditado por mais 12 (doze) meses, com início em 30-09-2020 e término em 29-09-2021.

1.1.3 - Fica resguardado o direito da Contratada de realizar a alteração dos valores referentes às atualizações de remuneração do pessoal e de vale-alimentação, em instrumento contratual posterior, retroagindo seus efeitos contratuais e financeiros à 01/01/2019, com base nas convenções coletivas de trabalho 2019/2020 do SINDEAC e dos Rodoviários de Belo Horizonte e Região Metropolitana.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - O valor deste Termo Aditivo é de R\$ 18.974.314,60 (dezoito milhões, novecentos e setenta e quatro mil, trezentos e quatorze reais e sessenta centavos), o qual corresponde a um acréscimo de 1,20% (um inteiro e vinte centésimos por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, sendo que:

2.1.1 – R\$ 28.820,36 (vinte e oito mil, oitocentos e vinte reais e trinta e seis centavos) refere-se a inclusão dos cargos constantes no subitem 1.1.1 deste Termo, para o período compreendido entre 14/08/2020 a 29/09/2020;

2.1.2 – R\$ 18.945.494,24 (dezoito milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos) refere-se à prorrogação constante no subitem 1.1.2 deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 - Ficará a cargo da Contratante a publicação de extrato do presente instrumento no Diário Oficial do Município - DOM.





CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do Contrato Original e Termo Aditivo anterior que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

Devidamente ajustadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas que também o fazem para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2020.

Celio Freitas Bouzada

BHTRANS

Marcelo Magalhães Rosa Isoni

MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A.

Paulo Henrique Fonseca de Melo

MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A.

Michel Lopes França Chaves

MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A.

Testemunhas:

1. _____
Nome: Genivaldo Inácio
CPF: 075.930.096-05

2. _____
Nome:
CPF:

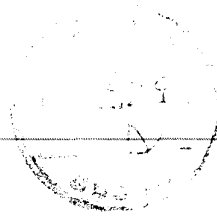


Visto - Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

DOM
Diário Oficial do Município



Thursday, October 1, 2020 Ano:???ano.2020??? - Edição N.: 6115

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - BHTRANS

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 2455/18.

Processo Administrativo nº 01-012.202/18-32.

Instrumento Jurídico nº 01.2018.2709.0002.0500.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A.

Objeto: Incluir cargos a partir de 14/08/2020, 1 (um) contador e 2 (dois) técnicos contábeis; Prorrogar o período de vigência do Contrato ora aditado por mais 12 (doze) meses; Fica resguardado o direito da Contratada de realizar a alteração dos valores referentes às atualizações de remuneração do pessoal e de vale-alimentação, em instrumento contratual posterior, retroagindo seus efeitos contratuais e financeiros à 01/01/2019, com base nas convenções coletivas de trabalho 2019/2020 do SINDEAC e dos Rodoviários de Belo Horizonte e Região Metropolitana.

Data da assinatura: 13/08/2020.

Vigência: 30/09/2020 a 29/09/2021.

Valor: R\$ 18.974.314,60.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 2548/19.

Processo Administrativo nº 01-075.968/19-18.

Instrumento Jurídico nº 01.2019.2709.0028.0200.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Elevadores Milênio EIRELI.

Objeto: Acrescer o item 6 da Proposta Comercial em 76,84 metros.

Data da assinatura: 28/09/2020.

Valor: R\$ 41.701,07.